

de digitação no valor da compra, RETIFICA-SE:

Onde se lê:

R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Leia-se:

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Araguaína - TO, 16 de março de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2023005096

Interessado: MOISES DOS REIS ANDRADE EIRELI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

DESPACHO RATIFICAÇÃO Nº 01/2023

Considerando a imediata necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.

Considerando o DESPACHO Nº 01/2023, emitido pela Coordenação da superintendência de atenção básica, bem como o Parecer Jurídico Nº 250/2023 emitido pela Procuradoria Geral Municipal;

Considerando, ainda, que a presente contratação de serviços não se trata de parcelas de uma mesma compra, e que conforme cotações colhidas pelo diretoria da Superintendência de Atenção Básica desta Secretaria, a empresa MOISES DOS REIS ANDRADE - ME, sob o CNPJ nº 08.092.099/0001-00, além de apresentar o menor preço, possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer os materiais solicitados no termo de referência;

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais);

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
Araguaína – TO, aos 16 dias do mês de março de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

ASTT

PORTARIA Nº 24 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de competência ao Comandante da Guarda Municipal de Araguaína – GMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº. 046, de 16 de janeiro de 2017 e o inciso XIII do art. 33 da Lei Complementar nº. 85, de 8 de junho de 2021 – Estatuto da Guarda Municipal de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor RENILSON TEIXEIRA GALVÃO, matrícula nº. 54550, CPF: 433.798.341-49, SUPERINTENDENTE/COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, em complemento às suas competências legais e regimentais, as seguintes

atribuições da Lei Complementar nº. 85, de 8 de junho de 2021 – Estatuto da Guarda Municipal de Araguaína:

- I – estabelecer as escalas dos Guardas Municipais (art. 17);
- II – expedir instruções, normativas, regulamentos, atos e ordens de serviço referente ao funcionamento da GMA (inciso III do art. 33);
- III – regulamentar a permuta de serviço dos Guardas Municipais (inciso X do art. 41); e
- IV – regulamentar o uniforme e as insígnias, bem como sua utilização (inciso XI do art. 18 e artigos 140, 143, 145 e 147).

Parágrafo único. Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, podendo serem avocados, a qualquer momento, no todo ou em parte.

Art. 2º Não se incluem dentre os poderes delegados as funções de ordenador de despesas como: assunção de dívidas ou aumento de despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente Interino

IMPAR

PORTARIA ADM Nº 011/2023.

Araguaína – TO, 16 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, com legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade de aquisição de mobiliário para escritório e copa para atender as necessidades deste Instituto por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 016/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de mobiliário para escritório e copa, em favor da empresa INFORMÓVEIS – COM. DE MÓVEIS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ nº03.653.027/0001-71, pelo valor total de R\$16.088,50 (dezesseis mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades deste Instituto, cujas despesas correrão por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 4.4.90.52.42, Fonte: 18001111000000, Fichas: 20230667 e Nomenclatura: Mobiliário em geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 16 de março de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 012/2023.

Araguaína – TO, 16 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, com legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade de aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades deste Instituto por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 015/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a aquisição de equipamentos de informática, em favor da empresa INFORMÓVEIS – COM. DE MÓVEIS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ nº 03.653.027/0001-71, pelo valor total de R\$ 8.868,00 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais)., para atender as necessidades deste Instituto, cujas despesas correrão por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 4.4.90.52.35 e 3.3.90.30.17, Fonte: 18001111000000, Fichas: 20230667 e 20230660, Nomenclatura: Material de TIC (Permanente) e Material de TIC (Consumo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 16 de março de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº013/2023.

Araguaína – TO, 16 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para instalação e manutenção das redes lógica, telefônica e das câmeras de segurança na nova sede do IMPAR;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 012/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente a instalação e manutenção das redes lógica, telefônica e das câmeras de segurança na nova sede do IMPAR, em favor da empresa JOÃO GUILHERME LIMA MATIAS - ME, CNPJ 24.465.573/0001-59, no valor total de R\$ 6.555,59 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa 3.3.90.30 / 3.3.90.39, Fonte: 18001111000000, Fichas: 20230660 / 20230664, Nomenclaturas: Material de consumo / Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 16 de março de 2023.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ailton Machado da Silva, cadastrado sob o CPF: 485.177.121-53, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Captação de Água de um Corpo Hídrico e com espécies nativas, no seguinte endereço Chácara Nossa Senhora das Graças, Assentamento P.A Brejão, Araguaína Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 e Resolução nº88, de 05 de Dezembro de 2018 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

David Ferreira Lima, cadastrado sob o CPF: 302.229.581-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Captação de Água de um Corpo Hídrico e com espécies nativas, no seguinte endereço Chácara Santa Maria-71, Assentamento P.A Brejão, Araguaína Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 e Resolução nº88, de 05 de Dezembro de 2018 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Deusilene Maria dos Santos, cadastrado sob o CPF: 433.738.791-91, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Captação de Água de um Corpo Hídrico e com espécies nativas, no seguinte endereço Chácara São Lazaro, Assentamento P.A Brejão, Araguaína Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 e Resolução nº88, de 05 de Dezembro de 2018 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Elieze Gomes Ferreira, cadastrado sob o CPF: 231.669.321-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Captação de Água de um Corpo Hídrico e com espécies nativas, no seguinte endereço Chácara Bom Jesus, Assentamento P.A Brejão, Araguaína Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 e Resolução nº88, de 05 de Dezembro de 2018 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Gomes de Almeida, cadastrado sob o CPF: 388.720.211-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Captação de Água de um Corpo Hídrico e com espécies nativas, no seguinte endereço Chácara Área Verde, Assentamento P.A Brejão, Araguaína Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 e Resolução nº88, de 05 de Dezembro de 2018 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.